

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

(VIA JURÍDICO)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DESASSOREAMENTO  
DA CALHA DO RIO PARATIBE E DO CANAL SÍTIO  
DO JORGE LOCALIZADO NA CIDADE DO  
PAULISTA/PE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM  
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE  
OBRAS CIVIS – EPP, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1851/2015 - SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de execução do item 02 ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica aditado o prazo de execução do item 02 do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

**PARÁGRAFO ÚNICO – JUSTIFICATIVA** – Considerando a readequação de projeto e portanto um novo planejamento, onde demanda tempo para apreciação e posterior autorização das modificações por parte do Ministério da Integração Nacional; considerando também a dificuldade na liberação dos recursos, por parte do Governo Federal, deixando a evolução da obra em ritmo lento, motivos pelos quais solicita e justifica o presente termo aditivo de prazo de execução com fundamento no art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei 8.666/1993.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

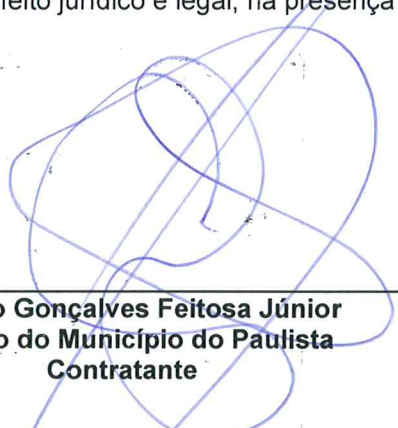
2.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1851/2015 - SEIN**, que solicita e autoriza a elaboração do presente **Termo aditivo de prazo de execução do item 02 ao Contrato nº 060/2015**, devidamente justificado e acompanhado do **Parecer Técnico**, emitidos pelo Engenheiro Fiscal Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D** e emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

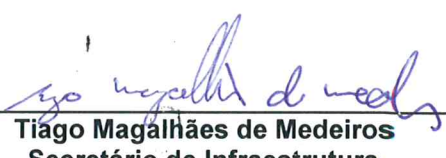
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

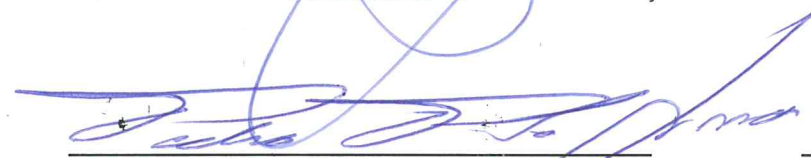
3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2015**, de 22 de junho de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

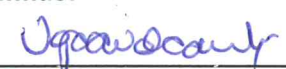
  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
**NE Construções e Serviços de Obras Cíveis**  
**EIRELI – EPP**  
Contratada

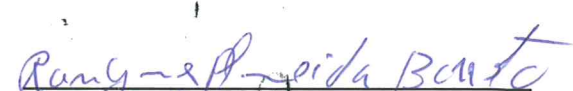
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1.CPF/MF:

  
726 115 06434

2.CPF/MF:

  
432.483.304-44

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015,  
FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MODALIDADE  
DE  
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:**

NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI –  
EPP; CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.

**OBJETO:**

Termo aditivo de prazo de execução do item 02 ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica aditado o prazo de execução do item 02 do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

**PRAZO DE  
EXECUÇÃO DO ITEM  
02:**

180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015**

**2º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 060/2015**

**\* PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2015**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.**

**CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**

**CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.**

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de execução do item 02 ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica aditado o prazo de execução do item 02 do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

**PRAZO :** Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 29 de dezembro de 2015 a 25 de junho de 2016.

**\* ASSINATURA: 27/11/2015.**

**Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**Publicação no Diário Oficial da União em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**\* Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**